

Degração da Audiência Pública de Apresentação do RIVI Casa Jardim Residencial

Legenda:

(mm:ss): tempo da fala.

(...): trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhora Nathália Almeida (01:18)

Boa noite a todos, pessoal que está em casa nos assistindo. Sejam bem vindos a nossa audiência pública do dia de hoje. Gostaria que então de informar todos que a gente está com um probleminha aqui com a técnica. Então, tivemos um pequeno atraso e se porventura tivermos aí uma queda na conexão, peço a compreensão de todos desde já. Então, vamos lá. Dando início aqui a nossa audiência do dia é a apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança (RIVI) do parcelamento de solo na fase de licença prévia do empreendimento, que é denominado Casa Jardim Residencial, localizado no Quinhão 6 da Fazenda Taboquinha, na Região Administrativa do Jardim Botânico, no Setor Habitacional Estrada do Sol. Essa audiência ela acontece com essa transmissão ao vivo pelo YouTube e ficará aqui, salva no nosso canal para aqueles que quiserem acompanhar posteriormente. Ela agora dá-se início às 19 horas e o final previsto para as 21:45, nesse tempo já está incluído o nosso intervalo de 15 minutos e o tempo destinado para perguntas e manifestações. Essa instrução, ela está embasada legalmente na Instrução Normativa nº 27/2020, que institui a audiência pública virtual no Brasília Ambiental. Então, vamos para os dados gerais do processo. É o processo de licenciamento ambiental 00391-00008381/2021-15. O empreendimento Casa Jardim Residencial localizado na gleba do Quinhão 6 da Fazenda Taboquinha, Região Administrativa do Jardim Botânico, Setor Habitacional Estrada do Sol. A licença prévia para o parcelamento de solo urbano de interesse de Vert Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. E a empresa responsável pela elaboração do estudo e do relatório é a Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda. O aviso desta audiência foi publicado conforme os dispositivos legais, de acordo, inclusive, com a Instrução Normativa 27 que eu já mencionei. O objetivo dela é apresentar e discutirmos aqui o relatório de impacto de vizinhança, o RIVI, referente ao licenciamento deste parcelamento, com base inclusive na Resolução Conama 9/1987, e a Lei Distrital, também 5081/2013. Bom, em relação ao trâmite do licenciamento dessa atividade, este é um licenciamento trifásico, ou seja, temos a licença prévia, a licença de instalação, licença de operação. Nesse momento, o estudo ele é apresentado na fase preliminar, a fase prévia, que é a licença que estamos aqui avaliando. Essa audiência ela serve, inclusive, para esclarecer ao público, a sociedade, de maneira geral, sobre quais são essas atividades e os impactos ambientais que vão ocorrer da sua instalação e da sua operação. Essa audiência, além de transmitida no YouTube, ela também tem um ponto de acesso físico para aqueles que não tiverem acesso à internet. Então, ele vai ficar... o ponto de acesso fica na escola InFlux Brasília Jardim Botânico, localizado no Condomínio Quintas do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Para as contribuições, participação, enfim, de todos que estiverem nos assistindo, solicitamos que as mensagens de WhatsApp sejam encaminhadas para o número 99248-9698. Pode ser em formato de texto ou áudio. Pedimos que todos se identifiquem com nome, sobrenome e se, por um acaso, representam alguma entidade. Os

e-mails. E-mail para contribuições: o e-mail licenciamento.ibram@gmail.com. Além disso, temos o formulário no nosso site onde você poderá fazer perguntas mais detalhadas e encaminhá-lo por e-mail, como anexo. O chat do YouTube também é um canal válido para o encaminhamento de contribuições. Nossa equipe fará a coleta dessas contribuições e pedimos novamente que então se identifiquem, se representam alguma instituição. Mensagens que não contêm identificação do interessado não serão validadas, não serão lidas. As manifestações, elas devem ser feitas de forma objetiva para o melhor aproveitamento das contribuições. Sempre de forma cordial e respeitosa e com áudios e mensagens de forma clara para compreensão aqui da mesa. Elas também têm que ser encaminhadas de preferência no início da nossa audiência até o momento do intervalo, para que tenhamos tempo de reunir as perguntas e classificá-las por ordem de chegada e por temas. Essa manifestação por áudio, fica limitada a 3 minutos de contribuição. E se não houver tempo hábil para responder a todas essas perguntas, elas serão respondidas posteriormente, incluídas na ata desta audiência. Qualquer cidadão poderá, independente da participação, encaminhar mais contribuições ou perguntas até o prazo de 10 dias a contar de hoje para o e-mail sulam@ibram.df.gov.br ou licenciamento.ibram@gmail.com. Onde serão posteriormente respondidas e incluídas na ata, da mesma forma. Esse vídeo novamente fica disponível aqui no YouTube para posterior consulta. E outras informações mais detalhadas desse regulamento podem ser acessadas no endereço eletrônico do Brasília Ambiental. A duração da audiência pública, ela tem a duração máxima de 2 horas, sendo possível o seu encerramento antecipado, no caso de todas as manifestações já terem sido atendidas e respondidas. E atingido o prazo de duração máxima, o presidente da sessão poderá prorrogar o seu término por mais 30 minutos adicionais. Então a nossa audiência será dividida em 4 blocos: o primeiro é a abertura que eu estou aqui fazendo nesse momento; o segundo momento é a exposição técnica de até 30 minutos, podendo ser concedido um tempo adicional de 15 minutos, após a exposição técnica, haverá um intervalo para a organização das perguntas que porventura cheguem num intervalo de 15 minutos; um terceiro momento é a apresentação dessas contribuições, dessas perguntas, os esclarecimentos que se fizerem necessários; e, por fim, o encerramento da nossa audiência. Nesse momento eu vou passar a palavra para os representantes da Paranoá. A palavra, vai ficar com agora a senhora Camila Bittar, que fará a apresentação do RIVI. Obrigado.

Senhora Camila Bittar (09:04)

Boa noite, hoje faremos a apresentação do relatório de impacto de vizinhança do parcelamento de solo urbano denominado Casa Jardim Residencial. O empreendimento Casa Jardim Residencial trata-se de um condomínio urbanístico exclusivamente residencial para a oferta de habitação multifamiliar na tipologia de casas, fundamentado por uma Lei Complementar Distrital, que trata sobre os projetos urbanísticos com diretrizes especiais para unidades autônomas. Localização. A área do empreendimento está localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico, no Setor Habitacional Estrada do Sol. A área limita-se, com uma via local que dá acesso ao empreendimento, um córrego e propriedades particulares. De um lado, uma propriedade ocupada e do outro uma gleba particular, ainda não parcelada. Hidrograficamente está inserida na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu. Para informar situação fundiária, foi realizada uma consulta à Terracap, que informou, por meio de um ofício, que a área do imóvel não pertence ao patrimônio da Terracap. Trata-se de uma gleba de propriedade particular, desmembrada do Quinhão 6 da Fazenda Taboquinha, registrada no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. De

acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, o PDOT, área está inserida em macrozona urbana. Nesta macrozona área situa-se em zona urbana de uso controlado 2. Esta zona é composta de áreas sujeitas a restrições impostas pela sensibilidade ambiental e pela proteção dos mananciais destinados ao abastecimento de água, exigindo ocupação e uso urbano disciplinado, no sentido de proteger os atributos naturais, especialmente os solos e os recursos hídricos. Com relação às unidades conservação, a área do parcelamento está inserida na Área de Proteção Ambiental da bacia do Rio São Bartolomeu. Nas proximidades, em um raio de 2 km, tem-se a ARIE do Córrego Mato Grande e em um raio de 5 km temos o Parque Distrital de São Sebastião, o Parque Distrital Bernardo Sayão, as APAs do Planalto Central, das Bacias do Gama e Cabeça de Veado e do Lago Paranoá. E temos também a Reserva Biológica do Cerradão, a Estação Ecológica do Jardim Botânico e a Reserva da Biosfera do Cerrado. Sobre a inserção na APA do São Bartolomeu, segundo o seu zoneamento atual, área do empreendimento encontra-se inserida na Zona de Ocupação Especial de Interesse Ambiental (ZOEIA), e somente uma pequena porção na Zona de Ocupação Especial de Qualificação. A ZOEIA tem como objetivo disciplinar a ocupação das áreas contíguas à ZPVS e ZCVS, com a finalidade de evitar as atividades que ameacem ou comprometam efetiva ou potencialmente a preservação dos ecossistemas e dos demais recursos naturais. Na ZOEIA novos parcelamentos de solo são condicionados a aprovação do projeto urbanístico, instalação de infraestrutura, proteção do solo e recarga de aquíferos. O Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE) é um instrumento estratégico de planejamento, gestão territorial. Uma vez identificadas essas fragilidades ambientais da área, conforme os mapas de riscos constantes no ZEE, devem ser apresentadas medidas de controle ambiental e adequações no projeto urbanístico. A matriz ecológica do ZEE utilizou como referência o procedimento metodológico recomendado pelo Ministério do Meio Ambiente, definindo então 4 riscos ecológicos: risco de perda de solos por erosão, risco de contaminação potencial de subsolo, risco de perda de áreas prioritárias para recarga de aquíferos e risco de perda de remanescentes de cerrado nativo. Na área de estudo, foi identificada apenas um risco alto ou muito alto, que se refere ao risco de perda de solo por erosão, que é muito alto, não havendo interferência de riscos ecológicos sobrepostos. O projeto urbanístico e os planos de controle ambiental deverão prever a mitigação desse risco. De acordo com o novo Código Florestal Brasileiro, as Áreas de Preservação Permanente (APPs) são áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Com a análise da base de dados hidrográficas do Distrito Federal e verificação em campo, averiguou-se que a propriedade é delimitada por um curso d'água ao fundo da propriedade, que tem cerca de 75 m de percurso. Para a definição da APP, foram verificadas as APPs do córrego Mato Grande que possui largura inferior a 10 m, resultando então em uma APP definida e projetada em 30 m para cada lado, sendo que apenas um dos lados dessa APP se encontra na propriedade da área do empreendimento. Área de projeto. Para a definição da área de projeto, é necessário identificar as áreas com restrições ambientais. Após a avaliação dos aspectos ambientais da propriedade, em conjunto com a Legislação Ambiental Distrital e Federal, tem-se as áreas restritas à ocupação da propriedade, que neste caso é a Área de Preservação Permanente. Devem ser observadas também as restrições impostas pela ZOEIA, da APA do São Bartolomeu, na qual deve ser mantida não impermeabilizada, 50% da gleba parcelada. Proposta urbana. Para o parcelamento em questão, a Seduh emitiu as diretrizes urbanísticas específicas DIUPE 55/2021. Segundo as diretrizes de uso e ocupação do solo a área do

parcelamento está inserida em maior parte na Zona B, que corresponde a sobreposição da Zona Urbana de Uso Controlado II do PDOT com a ZOEIA da APA do São Bartolomeu. As áreas inseridas na Zona B devem ser destinadas, preferencialmente, para uso residencial, sendo admitidos os demais usos, desde que compatíveis com o uso residencial e, de forma mais esparsa. O projeto urbanístico propõe a oferta de habitação para uma população de 99 habitantes por meio da criação de um lote residencial exclusivo, contendo 30 unidades habitacionais, com área média de 300 m² cada unidade. Além disso, de acordo com o PDOT, os novos parcelamentos urbanos, inseridos ou não em setor habitacional, deverão atender ao percentual mínimo de 15% de áreas públicas. O projeto do empreendimento apresenta áreas verdes públicas e 2 áreas reservadas a ELUP. Área verde pública é destinada para a implantação de equipamentos, arborização, áreas verdes e acessibilidade e, nesse caso, foi considerada dentro do sistema de circulação. Já ELUP são áreas destinadas a espaços públicos qualificados de lazer e recreação para a população. O acesso ao parcelamento se dá por meio de uma via local que parte da via de atividade Estrada do Sol, localizada a leste do parcelamento. Na concepção do sistema viário, a via de acesso ao parcelamento, que é a via local, foi classificada como via de circulação vizinhança 2, conforme disposto na DIUPE 55/2021. O traçado viário deverá garantir a continuidade do sistema viário, então foi inserido o sistema viário projetado para um parcelamento de solo limítrofe ao parcelamento Casa Jardim Residencial, objeto de outra DIUPE, para garantir a continuidade do sistema viário e cicloviário, juntamente com o eixo viário da via de atividades. Este quadro apresenta uma síntese das áreas do parcelamento, no qual dos 22.173 m² da área total do projeto, apenas cerca de 90% é parcelável, devido à presença da APP. Da área parcelável, cerca de 76% é destinado ao uso residencial e o restante destinado às áreas públicas, que neste caso são as ELUPs e o sistema de circulação. Com relação a permeabilidade, o projeto urbanístico propõe 50,02% da sua área total destinada a área permeável, atendendo a taxa de permeabilidade de no mínimo 50%, conforme o disposto para ZOEIA da APA do São Bartolomeu. Diagnóstico do meio físico. Do ponto de vista geológico, área do empreendimento, está inserida totalmente no grupo canastra, de ocorrência restrita no Distrito Federal. A área compreende uma formação composta por filitos e sua coloração varia, podendo ser esverdeada ou prateada. O relevo é o conjunto de formas que modelam a superfície da crosta terrestre. A região em que se encontra o empreendimento está toda constituída sob o compartimento geomorfológico de Vale Dissecado, que apresenta como padrão relevo ondulado a forte ondulado, com elevada densidade de drenagem, ampla predominância de cambissolos e declividades superiores a 20% de cotas inferiores a 800. Em campo, observou-se um padrão suave, ondulado na maior parte da gleba. As áreas com maiores declividades, com relevo ondulado foram encontradas nos talvegues das drenagens. A partir do levantamento topográfico realizado para a área, foi emitido um mapa de declividade. Os resultados declividade mostram que a área apresenta valores predominantes entre 5 e 10% na maior parte do terreno, com pequenos trechos entre 10 e 20%, não apresentando então, restrições à ocupação, à luz do Código Florestal e da Lei de Parcelamento de Solo. A área do empreendimento está inserida em um local com predomínio de latossolo vermelho amarelo, com influência de cambissolo mais ao norte. Os latossolos são solos reconhecidos facilmente pela cor quase homogênea, com pouca diferenciação entre os horizontes ou camadas. Enquanto os cambissolos, devido ao seu material de origem, das formas de relevo, das condições climáticas, possuem características que variam muito de um local para o outro. Comumente apresentam coloração avermelhada no horizonte superficial e vermelho/amarelo em subsuperfície. Com relação aos recursos hídricos, conforme mencionado anteriormente, a área está inserida na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, que drena efetivamente a

maior parte da área do Distrito Federal. A área está inserida na unidade hidrográfica do Ribeirão Santo Antônio da Papuda, também conhecido como Ribeirão Papuda, e na sub-bacia do Córrego Mato Grande. Na área de estudo ocorrem em 2 domínios hidrogeológicos: o domínio poroso e o domínio fraturado. No domínio poroso, área do empreendimento está no sistema P4, que caracteriza-se por pequenas espessuras e condutividade hidráulica baixa, e são de pequena importância hidrogeológica. No domínio fraturado, a área está localizada no sistema Aquífero do Grupo Canastra que ocupa cerca de 15% da área total do Distrito Federal, sendo representado pelo subsistema F. Avaliação geotécnica possui diversas finalidades e tem intervenção importante em praticamente todas as etapas de uma obra civil, tendo como finalidade a definição das características geotécnicas dos materiais a serem trabalhados, tanto do ponto de vista das condições de fundações quanto nas obras de terraplanagem. A sondagem SPT permite visualizar o perfil geotécnico do terreno e medir a resistência à penetração de solo. Foram realizadas 2 sondagens SPT na área de estudo. Cada ponto apresentou 2 camadas geotécnicas, a primeira, de argila, e a segunda, de silte. Foi possível identificar também a profundidade do nível do lençol freático, que variou de 5 a 6 metros aproximadamente. A erosão é causada por forças ativas, como as características da chuva, a declividade, o comprimento do declive do terreno, a capacidade que o solo tem de absorver a água e a resistência que o solo exerce à ação erosiva da água. Para área de estudo, tendo que a classificação dos solos compreende o latossolo vermelho/amarelo e cambissolo, as classes declividade predominantes não ultrapassam 10%. A maior parte da área, então, foi classificada como classe 5, pouco a não suscetível à erosão. Diagnóstico do meio biótico. Para a caracterização da vegetação local, associando-se as informações do geoprocessamento com as obtidas em campo, foram identificados 3 usos dos solos distintos: áreas antropizadas com árvores isoladas, cerrado antropizado, e mata de galeria. A tabela apresenta as áreas e percentuais de ocupação de cada classe, na qual é possível perceber que o maior percentual da área é a área antropizada. A área da propriedade encontra-se livre de benfeitorias e maior parte com vegetação antropizada, contendo árvores nativas isoladas. A mancha de cerrado existente na poligonal é o uso do solo menos representativo da área e encontra-se sob intensa pressão antrópica, apresentando-se com densidade variável, em maioria raleado, com extrato arbustivo herbáceo dominado por gramíneas exóticas. A mata de Galeria está inserida na APP da propriedade e encontra-se em situação razoável de conservação, com indicativos de presença humana, presença de trilhas, além de ocorrência de espécies exóticas e áreas com vegetação nativa com poucos indivíduos. A Instrução Normativa 12/2022 do IBRAM, apresenta em seu Capítulo 4, Artigo 9º, casos de dispensa de elaboração de estudos de fauna, dentre eles, empreendimentos inseridos na Zona Urbana de Uso Controlado II, portanto, o empreendimento está dispensado da elaboração de estudo de fauna. No entanto, a dispensa do estudo não exige a obrigatoriedade de seguir as diretrizes do protocolo de fauna para supressão da vegetação nativa. Diagnóstico do meio socioeconômico. A área do empreendimento está inserida na UPT Leste, uma das 7 unidades de planejamento territorial estabelecidas pelo PDOT, na qual mais de 70% da sua mancha urbana são áreas de regularização. As regiões administrativas da UPT Leste possuem as mesmas características, surgiram de forma espontânea na porção leste do Distrito Federal. Inicialmente não prevista para a expansão urbana. Analisando os dados de evolução urbana disponível no Geoportal, é possível perceber que a ocupação na região do entorno do empreendimento se deu majoritariamente entre 1997 e 2015. Embora o empreendimento esteja na RA do Jardim Botânico, devido à proximidade da RA de São Sebastião, ela também foi considerada, já que as características socioeconômicas da população da área de influência do empreendimento se enquadram em ambas. Essas RAs possuem diferenças

morfológicas e que espelham as diferenças de renda na UPT Leste, enquanto São Sebastião é atualmente uma das RA com maior densidade urbana, a densidade urbana do Jardim Botânico é uma das mais baixas do Distrito Federal. E enquanto RA do Jardim Botânico, está no grupo de alta renda, a de São Sebastião está no grupo de média e baixa renda. Nas duas RAs, a maioria da população está empregada no setor de serviços e trabalha no Plano Piloto, mas a população de São Sebastião também tem uma grande porcentagem que trabalha ali na própria RA. A maioria da população do Jardim Botânico possui ensino superior completo enquanto São Sebastião, a maioria possui ensino médio completo ou fundamental incompleto. As duas RA possuem uma população mais jovem, principalmente no entorno da área do empreendimento, e a maior parte da população nasceu no Distrito Federal. Localmente, a área do empreendimento é circundada por área basicamente de uso residencial e além dos loteamentos já implantados, tem também projetos em andamento. Como a região é predominantemente residencial, se resume a pequenos comércios para atender a população local, mas no entorno imediato do empreendimento esse comércio é um pouco mais escasso. Na área de influência direta, tem alguns estabelecimentos de ensino de diferentes níveis, tais como a Escola Classe Vila do Boa, Colégio Objetivo e o CEI 05 de São Sebastião. Tem também alguns locais para fazer o lazer da comunidade, como pontos de encontro comunitários, campos sintéticos, parque vivencial urbano do Jardim Botânico. Não tem muitos serviços públicos, mas tem a UBS do Vila do Boa, uma delegacia de polícia, batalhão da polícia militar e conselhos tutelares do Jardim Botânico e de São Sebastião. Com relação ao transporte público, tem uma parada de ônibus bem próxima ao empreendimento, na avenida do Sol, onde passam 3 linhas e, segundo a Semob, tem capacidade de atendimento. Infraestrutura. A Caesb emitiu um Termo de Viabilidade Técnica informando que não há sistema de abastecimento de água implantado ou projetado para o atendimento do empreendimento e que o atendimento com o sistema abastecido pela Caesb só será possível após o início de operação do sistema Paranoá Sul, cujos projetos encontram-se em fase de desenvolvimento. Portanto, a solução proposta e aprovada para o abastecimento de água do condomínio é o sistema de poço tubular profundo, podendo ser dispensado tão logo a Caesb tem a disponibilidade de realizar a interligação ao seu sistema. Foi obtida junto a Adasa a outorga prévia para este poço. O Termo de Viabilidade Técnica da Caesb também informou que não há sistema de esgotamento sanitário implantado ou projetado para atendimento do empreendimento. A indicação da Caesb foi a de utilizar o sistema individual com fossa/sumidouro ou vala de infiltração, considerando que o sistema da Caesb não tem condição de receber a vazão efluente local. Portanto, a solução proposta aprovada para captação, tratamento e destinação final do esgoto sanitário de cada uma das unidades habitacionais é o sistema de fossa séptica, seguida de sumidouros ou vala de infiltração, seguindo as orientações da própria Caesb, no TVT. Para as áreas dos lotes, com média de 300 m², é possível absorver essa unidade de tratamento sem prejuízo para as condições ambientais da região. Com relação a drenagem pluvial, em resposta à consulta realizada Novacap, a Diretoria de Urbanização informou não existir interferência com rede pública implantada ou projetada na poligonal de estudo e que não há capacidade de atendimento, sendo de responsabilidade do empreendedor a elaboração do projeto. Portanto, a solução proposta é a criação de um reservatório de retenção na porção sudoeste do empreendimento, uma simulação do sistema de drenagem realizada proporcionou a indicação de um reservatório com volume e capacidade que possibilita o armazenamento de toda a vazão escoada. A região do empreendimento conta com rede de energia elétrica, iluminação pública em resposta à consulta realizada, a NeoEnergia informou que não há interferência de redes e que não havia até o momento, solicitação ou projeto em andamento

para implantação atual ou futura. Então, foi apresentado um projeto de expansão de rede para atender o parcelamento e a NeoEnergia se posicionou favoravelmente a interligação. Com relação aos resíduos sólidos, o SLU informou ter capacidade de atendimento. Não haverá impacto significativo quanto a capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares gerados. Para tanto, será necessária a implantação de uma área específica para armazenamento provisório dos resíduos, em local de fácil acesso para os caminhões compactadores, projetada de forma a permitir suas manobras.

Prognóstico Ambiental. O prognóstico ambiental refere-se à identificação, valoração e interpretação dos prováveis impactos ambientais associados à implantação e operação de um empreendimento. Para avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, apresentaremos uma descrição dos principais impactos ambientais que já ocorreram na área do empreendimento ou que poderão ser desencadeados pelas obras de implantação e para isso, é necessário identificar as etapas para implantação. Primeiramente, temos a fase dos estudos preliminares, onde é iniciado o licenciamento ambiental para a elaboração dos estudos necessários e emissão de outorgas. Depois da obtenção das licenças necessárias, há a remoção da cobertura vegetal para promover a conversão do uso do solo. Uma vez que as áreas se encontram preparadas para as atividades civis, tem início às obras de terraplanagem. Nesse ponto, é realizado o nivelamento do terreno, tornando-o apto a receber as obras de infraestrutura. Após a realização de terraplanagem é iniciada a instalação das infraestruturas, como o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e sistema de iluminação. E, por fim, tem-se a etapa de construção, por meio das obras civis para edificação nos lotes. A metodologia para avaliação de impactos ambientais utilizada fundamenta-se na relação existente entre o empreendimento e o ambiente onde está previsto o projeto, assim, baseado nas interrelações socioeconômicas e ambientais das atividades associadas ao empreendimento, são identificados os eventos ambientais, que fazem parte de uma rede de integração entre a ação causadora, que é a intervenção ambiental, posteriormente, as alterações dela decorrentes, que são as alterações ambientais e, conseqüentemente, os potenciais impactos ambientais. Essa rede de interação é denominada fluxo relacional de eventos ambientais, o FREA. Vamos apresentar então os potenciais impactos ambientais identificados para cada fase. Na fase dos estudos ambientais a intervenção ambiental é o planejamento do projeto, que terá como alterações ambientais o levantamento de informações na área e elaboração de projetos e levantamento de campo. Os potenciais impactos ambientais advindos dessas alterações são aumento de conhecimento científico da área de estudo, geração de expectativas, aumento da arrecadação tributária e a valorização imobiliária. Os impactos identificados nessa etapa são positivos e imediatos. O aumento do conhecimento científico apresenta prazo permanente, enquanto os demais impactos são temporários. A geração de expectativas e a valorização imobiliária são impactos locais e diretos, enquanto os demais são regionais e indiretos. Com a supressão da vegetação, as alterações ambientais serão a alteração da paisagem e a movimentação de máquinas e equipamentos, que tem como impactos ambientais a redução da cobertura vegetal, a ocorrência de processos erosivos e assoreamento, elevação dos níveis de ruído e alteração da qualidade do ar. Os impactos advindos da supressão são todos negativos, imediatos e locais, apenas a redução da cobertura vegetal é permanente, enquanto os demais são temporários. E somente a ocorrência de processos erosivos e assoreamento tem impacto indireto, os demais são diretos. Com a terraplanagem e instalação de infraestrutura, as alterações ambientais serão compactação e impermeabilização do solo e a movimentação de máquinas e veículos pesados, que tem como impactos ambientais a alteração da dinâmica de água superficial e subterrânea, a ocorrência de processos erosivos

e assoreamento, a geração de empregos, elevação dos níveis de ruído e a alteração da qualidade do ar. Todos os impactos da terraplanagem e instalação da infraestrutura são negativos e locais, com exceção da geração de empregos. Somente a alteração da dinâmica da água superficial e subterrânea permanente, sendo os demais temporários. Todos, são impactos imediatos e diretos, exceto a ocorrência de processos erosivos e assoreamento. Com as obras civis e habitação, as alterações ambientais serão a construção de residências, implantação de paisagismo, utilização de recursos naturais, que tem como impactos ambientais a geração de empregos, novas opções de moradia, crescimento populacional ordenado, geração de resíduos sólidos e efluentes, revitalização para áreas verdes, aumento no consumo de água e energia. Os impactos das obras civis e habitação são basicamente positivos, exceto a geração de resíduos e o aumento de consumo de água e energia. Todos são diretos, exceto o consumo de água e energia. E a geração de empregos, novas opções de moradia e crescimento populacional ordenado são impactos regionais, sendo os demais locais. Após análise dos potenciais impactos ambientais, são propostas medidas mitigadoras ou compensatórias para os impactos adversos, além de programas ambientais para controle e monitoramento desses impactos, com objetivo de viabilizar ambientalmente a implantação e operação do empreendimento. Para os processos erosivos e assoreamento as medidas são: aproveitar o contorno natural da topografia, incorporar os desenhos arquitetônicos das obras, bem como, monitorar as atividades da obra. O programa proposto é o Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e Assoreamento. Para geração de ruído as principais medidas são: monitoramento sistemático dos níveis de ruído na área durante as fases mais ruidosas, operar equipamentos dentro das especificações técnicas e preservar a saúde ocupacional dos trabalhadores da obra. O programa proposto é o Programa de Acompanhamento de Ruído e Emissões Atmosféricas. Para alteração de qualidade do ar as principais medidas são: restringir o trânsito de veículos e máquinas pesadas nas vias externas, usar aspersões em vias e operar equipamentos dentro das especificações técnicas. O programa proposto é o Programa de Acompanhamento de Ruído e Emissões Atmosféricas. Para alteração da dinâmica da água superficial e subterrânea, as principais medidas são: manter áreas verdes que favoreçam a infiltração e adotar os dispositivos de infiltração previstos no projeto de drenagem pluvial. Para isso, são propostos o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras e o Plano de Acompanhamento dos Recursos Hídricos. Para geração de resíduos da construção civil, as principais medidas são: promover as medidas necessárias e possíveis para minimizar a geração de resíduos pelo empreendimento, em especial os resíduos que não possuem reciclagem ou reuso, e a coleta, segregação, acondicionamento, transporte e disposição final adequados dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. Para isso, foram propostos o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras. Para a redução da vegetação, as principais medidas são: manutenção de áreas verdes com espécies nativas do urbanismo, bem como a compensação florestal. Para isso, foram propostos o Programa de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras e o Plano de Supressão Vegetal. Considerando as informações obtidas com a realização do estudo ambiental, podemos concluir que a localização está de acordo com as normativas previstas para a região, atende ao plano de manejo da APA da bacia do Rio São Bartolomeu, se enquadra nas diretrizes previstas no PDOT e seu planejamento considera aspectos de ocupação e as características ambientais. Está inserido na macrozona urbana, mais especificamente, na Zona Urbana de Uso Controlado II, inserido na Zona de Ocupação Especial de Interesse Ambiental da APA da bacia do Rio São Bartolomeu, e geotecnicaamente não tem nenhuma restrição. Os aspectos legais e a compatibilidade do projeto estão de

acordo com os usos propostos, as alternativas da infraestrutura proposta estão de acordo com as respostas fornecidas pelas concessionárias de serviços públicos, o uso pretendido é semelhante ao da vizinhança e os impactos são impactos típicos da atividade desenvolvida e com metodologia de mitigação. Portanto, considerando a avaliação realizada no estudo ambiental, a equipe técnica se posiciona pela viabilidade técnica para implantação do empreendimento.

Senhora Nathália Almeida (36:27)

Voltamos então aqui, pessoal, para a nossa transmissão. Queria agradecer ao pessoal da Paranoá pela apresentação. E agora a gente vai dar início aqui o nosso momento de intervalo, no qual vocês vão poder fazer contribuições, perguntas. Então daremos 15 minutos e voltaremos aqui para responder e tirar outras dúvidas. Tá bom? Até logo.

Senhora Nathália Almeida (54:52)

Pessoal, estamos de volta aqui após o nosso intervalo. Gostaria de dizer que ainda não recebemos contribuições, perguntas, até o momento. Antes de encaminhar para o encerramento, gostaria que de tão colocar alguns esclarecimentos, pessoal de ordem geral e após o nosso intervalo, gostaria de dizer que.... desculpa, tivemos um problema... Então, continuando aqui, pessoal, gostaria que então de prestar alguns esclarecimentos de ordem geral sobre o licenciamento do parcelamento solo. Aqui no Brasília Ambiental nós temos a nossa Superintendência de Licenciamento, que trata de todos esses parcelamentos que estão e que ocorre no Distrito Federal. É uma atividade que é de bastante impacto, por ser uma atividade perpétua, assim nós imaginamos, em que as pessoas ali vão ocupar por décadas e décadas. Então é um procedimento no qual o órgão ambiental tem bastante cuidado ao licenciar. É uma atividade que a nossa equipe aqui tem bastante experiência. Então é uma atividade que, apesar do impacto, tem bastante rigor, bastante controle no tratamento que tem aqui no órgão ambiental. Esse empreendimento, como vocês viram, é um empreendimento na região do Jardim Botânico, que é uma região que está em franca expansão aqui no Distrito Federal. Todos os empreendimentos novos ali na região que vai até o Tororó, tem aqui processos conosco. Então é uma área que é bastante, tem bastante olhar do órgão ambiental. Então eu falo aqui em nome aqui da Superintendência, em nome aqui do Brasília Ambiental, em nome do presidente Rôney, para dizer que nós estamos bastante atentos a tudo isso e sempre à disposição de todos para contribuições e recebimento de críticas, sugestões, elogios, tá bom? Então, mais uma vez eu gostaria de frisar que as contribuições que aqui não foram recebidas, no ao vivo, podem ser encaminhadas até 10 dias após o dia de hoje, até 10 dias, no e-mail que está aqui na descrição do vídeo. Então, por favor, fiquem à vontade para nos encaminhar e eu gostaria então de finalizar aqui a nossa transmissão de hoje, agradecendo a todos que assistiram ao vivo e que ainda vão assistir em casa, daqui a pouco, amanhã, semana que vem. E dizer que é uma honra estar aqui. Gostaria de agradecer, eu sou Nathalia Almeida, Superintendente de Licenciamento Ambiental e até a próxima. Pessoal da Paranoá também?

Roberto Tramontina (57:25)

Não, só agradecer também, boa noite a todos.

Senhora Nathália Almeida (57:29)

Valeu gente, tchau, tchau, tchau... Foi.